



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000059/2021 Processo: 8930-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "autoriza o Poder Executivo Municipal, a implantar o Programa 'Corujão da Saúde' no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Salientamos a importância e a necessidade do projeto para o atendimento célere da saúde. Nesse sentido, o projeto em questão pretende instituir o Programa Corujão da Saúde no município que ofereça consultas, exames e cirurgias, em horários alternativos, preferencialmente das 18h00min às 00h00 min, conforme a capacidade ociosa de cada local, nesse ponto o projeto é louvável.

Com relação ao art.5º, é preciso debatermos o fomento dos convênios com entidades da iniciativa privada pelo setor público. Uma vez que estudos indicam que o incentivo dessas entidades diminuem o fomento ao Setor Público, prejudicando-o. Nesse sentido:

"Assim, o papel conferido à sociedade civil toma forma cada vez mais em iniciativas privadas que se colocam como complementares ao papel do Estado, mas de um modo em que a provisão e a gestão de serviços ocorrem sob nítida dependência da esfera governamental. Nessa direção, foi possível observar que as organizações privadas ditas de interesse público - neste caso, as OSS - carecem de expressivas e permanentes transferências do fundo público para seu financiamento, expansão e consolidação.

Em um sistema público de saúde como o SUS, no qual há um déficit de investimento quase incomensurável e cuja sobrevivência técnica e política permanece altamente dependente do setor privado, dá-se que as trocas mercantis estão imbricadas em todas as relações mantidas entre seus componentes público e privado.

Quer dizer, ao mesmo tempo em que as OSS se afirmam por estratégias as mais atuais e incitantes do sistema do capital, estratégias de fazer o dinheiro se valorizar e de criar valor, elas tornam a referendar antigas práticas que vão distanciando o sistema de saúde brasileiro de sua condição de público e democrático.

Por fim, o que acaba de ser apresentado pode constituir uma adequada explicação para a crescente expansão das OSS no Brasil, nas últimas duas décadas. E não como um fenômeno aparente, desvinculado dos interesses gerais da sociedade, mas como uma realidade determinada por, e determinante de, muitos outros movimentos, internos e externos ao setor saúde, todos eles articulados pela superestrutura que dirige e governa o modelo econômico em vigência. É nesse sentido, então, que as OSS devem ser entendidas como um dos componentes do CEIS, nas vertentes da gestão, da prestação e da regulação de serviços, em um cenário de intensiva mercantilização do setor saúde." (MORAIS, H.M.M; ALBURQUERQUE, M.M.S.V; OLIVEIRA, R.S.; CAZUZU, A.K.I; SILVA, N.A.F.S., 2018) 1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P203285





Assim, é preciso substituirmos a gestão privada do serviço de saúde pela gestão integralmente pública, com investimento no Sistema Único de Saúde - SUS, para melhorar suas debilidades e melhorar a prestação do serviço público, de forma a garantir uma saúde universal, gratuita e de qualidade.

Diante do exposto, não há óbices ao seguimento da proposta e, pelo exposto, libero o projeto para sua regular tramitação até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.



REFERÊNCIAS

1. MORAIS, H.M.M; ALBURQUERQUE, M.M.S.V; OLIVEIRA, R.S.; CAZUZU, A.K.I; SILVA, N.A.F.S.. In: Caderno Saúde Pública - ISSN 1678-4464, Revista da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Função Fundação Oswaldo Cruz - Fio Cruz. Disponível em: http://cadernos.en sp.fiocruz.br/csp/artigo/336/organizacoes-sociais-da-saude-uma-expressao-fenomenica-da-privatizacao-da-saude-no-brasil

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2021.

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL